



DECRETO Nº897 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$91.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$91.000,00 - (noventa e hum mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 13764490 - Sistemas de Esgotos
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 61.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$30.000,00
- TOTAL.....Cz\$91.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária abaixo discriminada:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.....Cz\$ 60.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.2 - SECRETARIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.....Cz\$ 15.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3191 - Sentenças Judiciais.....Cz\$ 16.000,00
- TOTAL.....Cz\$ 91.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária